



# Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 05/2022

### MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. Dioclécio Rosendo de Lima Filho que institui o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no município de Riacho das Almas/PE.

### RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Educação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações relacionadas ao tema vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra do projeto de lei, qualquer afronta às normas supracitadas, bem como respeita veementemente a Lei Orgânica deste Município.


**Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação da Projeto de Lei em discussão.**

Para constar, eu, Vereador \_\_\_\_\_, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 24 de maio de 2022.

  
EMANOEL JOSÉ MIRANDA

PRESIDENTE

  
JAIRVERTON KAIO DOS SANTOS BEZERRA  
RELATOR

  
VANDILSON DOMINGOS PEREIRA  
MEMBRO